

---

**PORTARIA CRCSE N.º 144, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Institui o retorno das atividades presenciais para empregada e estagiário de nível superior, lotados na área de Compras do CRCSE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o retorno das atividades presenciais da empregada – Marylia Grazielle Barreto Oliveira e do estagiário de nível superior – Leonardo Márcio dos Santos, lotados na área de Compras, a partir de 03/10/2024 (quinta-feira), conforme disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente CRCSE